



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AFETO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº. 07/2020 – PROCESSO Nº. 23194.009263.2019-78, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ E A EMPRESA SECURITY SEGURANÇA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zulmira Canavarros, nº 95, Centro, CEP: 78.005-200, na cidade de Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0002-31, neste ato representado pelo Sr. **ALCEU APARECIDO CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 077.782.758-13, portador da Carteira de Identidade nº. 18505287 SSP/SP, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 727, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **SECURITY SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.332.087/0005-28, sediada na Avenida Brasil, no 779, Jardim América, CEP 01.431-000, na cidade de São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Gabriel Frattini Palacio**, portador da carteira de identidade nº 33060168 SSP/SP, e CPF nº 226513018-41, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 01/2020 – UASG 158333**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento é a **REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS** do Contrato nº. 07/2020, que trata sobre a “prestação de serviços continuados de prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –IFMT – Núcleo Avançado de Poconé”, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme previsto Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2023/2024 – MT000027/2023 da categoria e a Planilha de Custo e Formação de Preços constante nos autos do processo nº 23194.000492.2023-11.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Considerando a repactuação descrita no objeto deste, os valores serão compostos da seguinte forma:

2.1.1. Valor mensal do Contrato a partir de 1º de janeiro de 2023 passará de **R\$ 19.759,40 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)** para **R\$ 21.134,65 (vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**;

2.1.2. Valor anual contratado passará de **R\$ 237.112,79 (duzentos e trinta e sete mil e cento e doze reais e setenta e nove centavos)** para **R\$ 253.615,80 (duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quinze reais e oitenta centavos)**;

2.1.3. O quadro abaixo apresenta os valores atualizados por item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
3	Posto de 12 horas DIURNO (12x36) de segunda-feira a domingo armado, posto contendo 02 vigilantes, para atender ao IFMT - Núcleo Avançado de Poconé.	posto	1	12	R\$ 9.980,90	R\$ 119.770,80
3	Posto de 12 horas DIURNO (12x36) de segunda-feira a domingo armado, posto contendo 02 vigilantes, para atender ao IFMT - Núcleo Avançado de Poconé.	posto	1	12	R\$ 11.153,75	R\$ 133.845
TOTAL GLOBAL					R\$ 253.615,80	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

2.2. Considerando que os efeitos financeiros da presente repactuação devem retroagir à data base prevista na Convenção Coletiva de Trabalho sob o registro nº MT000027/2023, fica estabelecido o pagamento, em parcela única, da importância **de R\$ 4.125,75 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, em favor da CONTRATADA, correspondente aos meses de **janeiro a março de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158333/26414

Ação: 20RL

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 171009

Elemento de Despesa: 3390.37-03

PI: L20RLP0101N

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, objeto deste Termo de Apostilamento, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 12.680,79 (doze mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)**, que correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. De acordo com a § 8º, art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Acórdão TCU nº 976/2005-Plenário (item 9.1), a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam ALTERAÇÃO DO CONTRATO, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, e portanto, dispensado a publicação em Imprensa Oficial de do Termo de Apostilamento.

6.2. Cumpre ressaltar a incumbência da Administração de publicidade dos atos administrativos, bem como a necessidade de registro das alterações nos sistemas e controles internos correspondentes.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Local e data de emissão: Cuiabá-MT, 26 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente
ALCEU APARECIDO CARDOSO
Data: 27/04/2023 21:23:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECURITY
SEGURANCA
LTDA:003320870001
02

Assinado de forma digital
por SECURITY SEGURANCA
LTDA:00332087000102
Dados: 2023.04.26 13:44:17
-03'00'

Representante Legal do CONTRATANTE

ALCEU APARECIDO CARDOSO

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel.
Octayde Jorge da Silva

Portaria IFMT nº 727, de 19/04/2021,
publicada no D.O.U. em 20/04/2021 |

Edição: 73 | Seção: 2 | Página: 18

Representante Legal da CONTRATADA

Gabriel Frattini Palacio

Security Segurança Ltda

TESTEMUNHAS:

KAMILA ALMEIDA

OLIVEIRA:039130851

30

Assinado de forma digital por
KAMILA ALMEIDA
OLIVEIRA:03913085130
Dados: 2023.04.26 15:51:17 -04'00'

MURILO DE MOURA

GONCALVES:03911

054181

Assinado de forma digital por
MURILO DE MOURA
GONCALVES:03911054181
Dados: 2023.04.27 12:22:13
-04'00'

Nome:
CPF nº.
RG nº.

Nome:
CPF nº.
RG nº.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CUIABÁ – CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA**

Documento Digitalizado Público

Termo de Apostilamento nº 01/2023 - Contrato nº 07/2020

Assunto: Termo de Apostilamento nº 01/2023 - Contrato nº 07/2020
Assinado por: Murilo Gonçalves
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Murilo de Moura Gonçalves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 12/05/2023 09:39:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489408

Código de Autenticação: fe4bba560b

